



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro a exclusão das dependentes **DANIELLA MENDONÇA FERREIRA** e **BERNADETE MARIA COUTINHO KASCHER**, respectivamente, esposa e mãe do servidor **MARCELO COUTINHO KASCHER**, para fins de dedução do Imposto de Renda retido na fonte, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF/Nº10/94, publicada em 11/06/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlene Lima Ranieri, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/01/2019, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7501990** e o código CRC **23C6BC02**.